

PORTARIA Nº 018, DE 1º DE MAIO DE 2024.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Caroebe, **Osmar Serra Bonfim Filho**, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto no Art. 145 da Lei Municipal nº 056/2003.

PUBLICADO NO MURAL
PUBLICADO NO MURAL CONFORME
ART 88 DA LOM - CAROEBE
EM: 01/05/2024

RESOLVE:

Marcelo da Silva Inácio
Chefe de Gabinete
Decreto nº 290/2021

Art. 1º. Conceder Licença para tratar de interesses particulares, pelo período de 03 (três) meses à Servidora Municipal Efetiva **Aliciane da Silva Santos**, Professora, portadora do CPF nº 658.436.142-04.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caroebe - RR, 1º de maio de 2024.



Osmar Serra Bonfim Filho
Prefeito Municipal